



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício Nº 320/GAB-PMIO/2025

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Setembro de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem Nº 056/2025** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 56/2025**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** para o atendimento às despesas vinculadas ao Bloco de Financiamento BL PSB - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO: aplicado nas rubricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, no valor global de **R\$ 24.304,46 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 09:43, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **436543** e o código verificador **908CD6CC**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	10/09/2025 08:50
2	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	10/09/2025 08:51

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	10/09/2025 11:37
4	RONILVANE ALVES SANTOS	***.351.732-**	10/09/2025 12:39

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 56	09/09/2025	<u>436323</u>
2	Projeto 56	09/09/2025	<u>436313</u>
3	Anexo 1	09/09/2025	<u>436325</u>

Docto ID: 436543 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 056/2025

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Superávit Financeiro, no valor global de **R\$ 24.304,46 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, a aplicação desses recursos é fundamental para garantir a execução regular das políticas públicas da área, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente de recursos vinculados ao Bloco de Financiamento BL PSB - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO a ser aplicado nas rubricas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 09 de Setembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 09:43, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **436323** e o código verificador **BBA675FE**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	10/09/2025 08:50
2	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	10/09/2025 08:51
3	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	10/09/2025 11:37

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 320	10/09/2025	436543

Docto ID: 436323 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 24.304,46 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.
- Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e a aplicação desses recursos é fundamental para garantir a execução regular das políticas públicas da área, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
- Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 09 de Setembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 09:43, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **436313** e o código verificador **A6948B13**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	10/09/2025 08:50
2	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	10/09/2025 08:51
3	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	10/09/2025 11:37

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 320	10/09/2025	<u>436543</u>

Docto ID: 436313 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.0005.0019.0000 - BL PSB - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	
FICHA:	713	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA		R\$ 9.000,00
FICHA:	714	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.304,46
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): R\$ 24.304,46

Itapua do Oeste, 09 de Setembro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/09/2025 às 09:43, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **436325** e o código verificador **9D520C78**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	10/09/2025 08:50
2	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	10/09/2025 08:51
3	ANGÉLICA MACHADO BRITO MARTINS	***.682.342-**	10/09/2025 11:37

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 320	10/09/2025	436543

Docto ID: 436325 v1



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA , DESPORTO E SAÚDE (CECDS).

PRESIDENTE : JAIRO GOMES- PRESIDENTE DA CCJR.

I .ASSUNTO

As Comissões de Constituição e Justiça Redação – CCJR e Orçamento e Finanças – COF, e Educação , Cultura, Desporto e Saúde- CECDS reunido para análise do Projeto nº 056/2025 DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTAS.

II. DO OBJETIVO

O objeto do presente projeto de Lei, trata-se exclusivamente de recursos vinculados ao Bloco de Financiamento BL PSB- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA –PISO BÁSICO FIXO a ser aplicado nas rubricas 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

III. ANALISE DO PROJETO.

O presente PARECER conclui que o Projeto de Lei em questão deve ser aprovado por se tratar de recursos vinculados ao **BLOCO DE FINANCIAMENTO** (BL PSB), especificamente ao Piso Básico Fixo, que visa a **MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** e seus serviços. Esses recursos destinam-se a atender a população em situação de vulnerabilidade, garantindo os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO E COMISSÕES PERMANENTES.

A proposta encontra respaldo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, prevista art 37 da constituição federal. Assim, o projeto nº056/2025 é legal e constitucional .

III .CONCLUSÃO

Diante do exposto as comissões opinam favoravelmente á aprovação do projeto de Lei n 056/2025, por cumprir os requisitos legais, regimentais e orçamentários.

JAIRO GOMES PRESIDENTE DA CCJR	MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILLA RELATORA CCJR	 FABIO JUNIOR MEEMBRO CCJR
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILLA PRESIDENTE COF	 ANGELA CABRAL DE PAULA RELATORA DA COF	 AILTON JOSÉ DA SILVA MEMBRO DA COF
 ANGELA CABRAL DE PAULA PRESIDENTE DA CECDS	 FABIO JUNIOR RALATORIA DA CECDS	 AILTON JOSÉ DA SILVA MEMBRO CECDS

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 061/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 24.304,46 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e a aplicação desses recursos é fundamental para garantir a execução regular das políticas públicas da área, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.0005.0019.0000 - BL PSB - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	
FICHA:	713	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA		R\$ 9.000,00
FICHA:	714	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.304,46
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): **R\$ 24.304,46**

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

061

Data

19/09/2025

ID: **439095**

CRC: **437F4A51**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **19/09/2025 08:00:28** Finalização: **19/09/2025 08:02:13**

Processo



Documento



MD5: **9611D6C8F91F2D92579CBCCA64D16D9D**

SHA256: **0A15A25A1D629C1BAE4EDE82CD55BD2488E123902CBB4F9DED0935C9EC2F7C01**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO 61 PROJETO 56

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

19/09/2025 08:01:18

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

19/09/2025 08:01:00

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

19/09/2025 08:02:33

19/09/2025 08:18:37

19/09/2025 08:19:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

19/09/2025 08:02:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 439095 e o CRC 437F4A51.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº056/2025 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

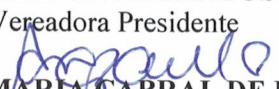
VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIR GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 18 de setembro de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária

FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário